

Exmo. Senhor
Professor Doutor João Cunha Serra
FENPROF
Rua Fialho de Almeida, 3
1070-128 LISBOA

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência

Data

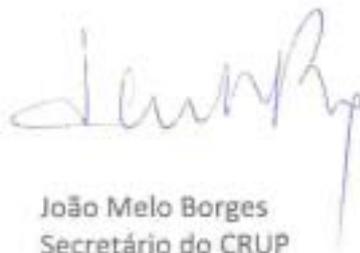
Lisboa,

000091 12-02-29

Assunto: *Contratação de Docentes*

Para conhecimento e devidos efeitos, encarrega-me o Senhor Presidente do CRUP, Prof. Doutor António Rendas, de enviar a V.Ex.^a cópia do ofício recentemente enviado ao Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior sobre contratação de docentes.

Com os melhores cumprimentos.



João Melo Borges
Secretário do CRUP

A Sua Excelência
O Secretário de Estado do Ensino Superior
Estrada das Laranjeiras, 205
1649-018 LISBOA

Sua referência :	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
			Lisboa,
			000045 12-02-16

Assunto: *Contratação de Docentes*

Excelência, *Senhor Secretário de Estado,*

As alterações introduzidas pela aprovação do Decreto-Lei nº 205/2009, de 31 de Agosto, através do qual se procedeu à revisão do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), sobretudo pelo que se encontra disposto nos artigos 6º e seguintes da mencionada disposição legal, e designadamente nos seus artigos 8º e seguintes, vieram consagrar um regime transitório que parece conferir, em determinadas condições, o direito aos docentes que aí são identificados a serem contratados como professores auxiliares (ou como assistentes numa das situações), com a remuneração que decorreria das citadas contratações.

Para além do acima referenciado, também a lei parece conferir aos professores auxiliares e associados que obtenham o título de agregado um acréscimo remuneratório decorrente de tal facto.

As situações aqui enunciadas têm vindo a colocar sérias dificuldades ao normal funcionamento das universidades, nomeadamente, face ao que se encontra disposto no artigo 24º, da Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro, através da qual era aprovado o Orçamento de Estado para 2011. Na realidade, pareciam decorrer desta norma alguns entraves relativamente às possibilidades de contratação, nos termos do previsto no artigo 8º e seguintes, do já acima mencionado Decreto-Lei nº 205/2009, impedindo-se assim a contratação dos docentes, a que se referem essas disposições legais, como professores auxiliares ou como assistentes, para além do impedimento de se processar o aumento remuneratório decorrente da obtenção do título de agregado.

A matéria descrita foi, em devido tempo, colocada à consideração do Secretário-Geral do ex-MCTES, através de ofício remetido pelo CRUP, em 01 de Abril de 2011, tendo-se obtido a resposta que em seguida se transcreve: *“Tratando-se de matéria delicada, na medida em que está em causa a aplicação, ou não, de uma medida consagrada na Lei do Orçamento de Estado para 2011, informo V. Ex. que foi solicitado ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública esclarecimento sobre o assunto, aguardando-se que o mesmo se pronuncie para posterior divulgação por todas as entidades de ensino superior públicas”*.

Contudo, e uma vez que as situações acima enumeradas se têm vindo a acumular e, conseqüentemente, a originar nas universidades que integram este Conselho, dificuldades acrescidas ao seu normal funcionamento, voltou o CRUP a colocar o problema e a solicitar os necessários esclarecimentos ao Secretário-Geral do MEC, no passado dia 10 de Janeiro de 2012, na tentativa de obter uma resposta que permita a resolução de todos estes casos.

Ao afectar muito particularmente a normal progressão na respectiva carreira e ao impedir o reconhecimento da valorização profissional em áreas que se pretendem de elevada exigência e competitividade, a não resolução dos casos descritos, provoca, como Vossa Excelência por certo compreenderá, um desnecessário acumular de tensões internas que em muito dificultam a gestão de pessoal nas universidades, afectando de uma forma grave o seu normal desempenho numa fase crítica e em que o seu apoio se afigura crucial para o desenvolvimento do país.

É, pois, neste quadro de preocupações que nos dirigimos a Vossa Excelência no sentido da situação exposta poder rapidamente obter os necessários esclarecimentos e a esperada solução.

Com os melhores cumprimentos *de elevada manutenção pessoal*



António Rendas
Presidente do CRUP